

EDITAL
Nº 01/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROJETO DE EXTENSÃO
“PROJETO, EVENTOS E CONSULTORIA AGRONÔMICA DA AGRIFORT JR
- GESTÃO 2018”

FINANCIADO PELO IFSULDEMINAS – EDITAL 86/2017

EDITAL 01/2018

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROJETO DE EXTENSÃO:
“PROJETO, EVENTOS E CONSULTORIA AGRONÔMICA DA AGRIFORT JR
- GESTÃO 2018” FINANCIADO PELO IFSULDEMINAS – EDITAL 86/2017**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Muzambinho, por meio da empresa júnior Agrifort Jr., torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de bolsistas vinculados ao projeto de extensão, conforme edital 86/2017, intitulado “PROJETO, EVENTOS E CONSULTORIA AGRONÔMICA DA AGRIFORT JR - GESTÃO 2018”.

1-DO OBJETIVO

Incentivar e fomentar a participação dos membros da empresa a realizar suas funções na empresa, e elaborar atividades de extensão, oportunizando sua atuação na prática em campo e comercial, possibilitando, deste modo, complementação a sua formação e inserção ao ambiente empresarial para um melhor desempenho profissional.

2-DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de bolsistas que atuarão durante 7 meses na empresa júnior, Agrifort Jr.

3.DO PÚBLICO-ALVO

Serão beneficiários deste Projeto alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Agronômica, que fazem parte da Empresa Agrifort Jr.

4.DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de bolsista da Agrifort Jr.:

- a) Estar regularmente matriculado no curso Engenharia Agronômica
- b) Ser Membro da Empresa Agrifort Jr.
- b) Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital.
- c) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.
- d) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional.

5.SÃO ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.
- b) Assinar folha de frequência e participar de todas as atividades contidas no cronograma do projeto.
- c) Estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e União.
- d) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em seu Plano de Trabalho.

e) Assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do(a) bolsista.

6.SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA BOLSA

a) Acompanhar, orientar e avaliar as atividades indicadas na proposta, apoiando os discentes no cumprimento do plano de trabalho.

b) Orientar os bolsistas, objetivando a sua iniciação nas atividades investigativas e criativas na área empresarial.

c) Apresentar os resultados alcançados pela proposta, quando solicitados pela PROEX.

d) Apresentar um relatório final até Fevereiro de 2019 discriminando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

e) Encaminhar a PROEX até o dia 5 de cada mês, as folhas de frequência dos bolsistas.

f) Encaminhar a PROEX, registros fotográficos das ações, material gráfico de divulgação, produtos resultantes de ação (filmes, apostilas, etc).

g) Controlar a frequência do bolsista.

7. DAS CATEGORIAS DE BOLSAS

Terá expectativa de 4 (Quatro) bolsas para desenvolvimento do projeto. Para organização da seleção, foram adotadas Quatro Categorias de acordo com a exigência requerida.

7.1 Na Categoria 1, será ofertada uma bolsa para Presidente que atuará nas atividades da Empresa, e ficará totalmente responsável em organizar as tarefas referentes a seu cargo. A bolsa terá o valor de R\$ 500,00. Com carga horária de 30 Horas semanais.

7.2 Na Categoria 2, será ofertada uma bolsa para membros que ocupam a diretoria da empresa. Que atuarão nas atividades da Empresa, e ficarão totalmente responsável em organizar as tarefas referentes a seu cargo. A bolsa terá o valor de R\$ 400,00. Com carga horária de 20 Horas semanais.

7.3 Na Categoria 3, será ofertada uma bolsa para membros Efetivos da empresa. Que atuarão nas atividades da Empresa, e ficarão totalmente responsável em organizar as tarefas referentes a seu cargo. A bolsa terá o valor de R\$ 200,00. Com carga horária de 10 Horas semanais.

7.4 Na Categoria 4, será ofertada uma bolsa para Trainees da empresa. Que atuarão nas atividades da Empresa, e ficarão totalmente responsável em organizar as tarefas referentes a sua função. A bolsa terá o valor de R\$ 100,00. Com carga horária de 5 Horas semanais.

8.Das Bolsas

8.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a hierarquia da empresa, terão prioridade à bolsa aqueles que estão nos cargos mais superiores da empresa, na ordem de Presidente até Trainees.

8.2 O projeto terá duração de 7 meses, iniciado a partir do dia 18 de Junho de

2018 a 18 de Dezembro de 2018.

8.3 Compete ao bolsista conhecer e cumprir as normas e orientações relativas ao projeto.

8.4 Caso o candidato classificado desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.

8.5 A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsa de iniciação científica e estágio remunerados institucionais. É isenta de impostos de renda e não gera vínculo empregatício.

8.6 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) Por desistência do(a) aluno;
- b) A pedido do coordenador;
- c) Por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) Por trancamento de matrícula;
- e) Por sanção disciplinar;
- f) Por não inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

OBS: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas suspensas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período através de seleção gerida pelo coordenador do projeto, atendendo classificação da Chamada de seleção.

9.DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para a seleção dos bolsistas da Engenharia Agronômica, a banca irá valer-se de entrevista (50 pontos), histórico escolar (20 pontos), currículo (30 pontos).

9.5 Em caso de empate, será aprovado o discente que está a mais tempo na empresa.

9.6 Ocorrendo novamente o empate, será aprovado o discente com melhor nota na entrevista.

9.7 A seleção dos bolsistas e o acompanhamento do trabalho dos mesmos são de responsabilidade do docente coordenador do projeto.

10.DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

Desde que o item 4 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada considerando:

- a) As inscrições serão realizadas de forma online por meio do link: <https://goo.gl/forms/dADTn6JxBWcuwpTp2>
- b) O período de inscrição: 05/06/2018 até as 17:00 horas do dia 08/06/2018.
- c) Homologação das inscrições: No dia 11/06/2018.
- f) Cabe ao candidato o acompanhamento da homologação da inscrição.
- g) A documentação necessária será entregue no ato da realização da entrevista:
- Histórico resumido;

- Currículo lattes;
- Cópia de cpf e cartão de conta corrente;
- Declaração de não possuir vínculo ou bolsa ([Anexo I](#));
- Termo de anuência ([Anexo II](#)).

11. DO PROCESSO SELETIVO

11.1 A entrevista ocorrerá no dia 12 de junho de 2018 (Terça-feira), na Agrifort Jr. localizada próxima ao setor de mecanização do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho, no período vespertino, a partir das 13:00 horas.

11.2 Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência.

11.3 Os candidatos se submeterão a entrevista realizada por meio de uma banca constituída de cinco participantes: Coordenador e Coorientador do projeto, Diretor de projetos da Agrifort Jr., Diretor de RH da Agrifort Jr.

12- DO RESULTADO

- a) O resultado será divulgado no site do *campus* Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br, no dia 13 de Junho de 2018.

13- CRONOGRAMA

Abertura do Edital	05/06/2018
Período de Inscrições	05/06/2018 à 17:00 horas do dia 08/06/2018
Homologação das Inscrições	11/06/2017
Seleção (Entrevista e análise de currículo): aspectos pessoais e específicos	12/06/2018 (Terça-feira) Horário: A partir das 07:00 horas na Agrifort Jr.
Resultado da seleção	13/06/2018
Reunião dos bolsistas selecionados e dos coordenadores do projeto	14/06/2018(Quinta-feira) Horário: 18 horas na Agrifort Jr.
Início das atividades dos bolsistas	18/06/2018

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Agrifort Jr. e IFSULDEMINAS.
- b) Casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do projeto, Diretores que não participaram deste edital e Conselheiros da Agrifort Jr.
- c) Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail agrifortjr@gmail.com

Muzambinho, 05 de Junho de 2018.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro que eu _____, Ocupante do cargo _____, RG _____ e CPF _____, brasileiro(a), residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ bairro _____ cidade _____, na qualidade de bolsista do projeto intitulado PROJETO, EVENTOS E CONSULTORIA AGRONÔMICA DA AGRIFORT JR - GESTÃO 2018 a ser executado no *IFSULDEMINAS – campus MUZAMBINHO*, pelo presente nos termos do Edital 01/2018, não possuo vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza e permanecerei nesta condição até o término da bolsa em Dezembro de 2019. Qualquer modificação nesta condição informarei imediatamente ao meu orientador

Muzambinho, ____ de _____ de 2018.

(_____)

Bolsista do Projeto

ANEXO II

“TERMO DE ANUÊNCIA”

O abaixo assinado *Felipe Campos Figueiredo*, RG. _____ e CPF _____, brasileiro(a), residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade, _____, na qualidade de orientador e do aluno bolsista _____, matriculado no curso _____, RG _____ e CPF _____, brasileiro(a), residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, na qualidade de bolsista do projeto intitulado PROJETO, EVENTOS E CONSULTORIA AGRONÔMICA DA AGRIFORT JR - GESTÃO 2018a ser executado no IFSULDMINAS – campus Muzambinho, pelo presente nos termos do Edital 01/2018, declaram que dão sua mais irrestrita ANUÊNCIA à execução do referido projeto, declarando mais que ele será executado cumprindo prazos e apresentando toda a documentação exigida no presente Edital. Assim, por ser verdade assina o presente para os devidos fins de direito.

Muzambinho, ____ de _____ de 2018.

Felipe Campos Figueiredo
Coordenador do Projeto

(_____)
Bolsista do Projeto